



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL N.º 005/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E  
NÍVEL MÉDIO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto n.º 1.369, de 28 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 3.287, datado de 28 de maio de 2004, e de acordo com o **Capítulo VII, item 7.1** e do **ANEXO II** do **Edital de Abertura de Inscrições n.º 005/2004**,

**RESOLVE:**

**Incluir** no Programa de Conhecimento Específico para todas as formações profissionais de Educador Social (NS), exceto Advogado, publicado no Diário Oficial n.º 3363, de 20 de setembro de 2004, que passa ter a seguinte redação:

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

**EDUCADOR SOCIAL (NS), EXCETO ADVOGADO**

1. A educação infantil e ensino fundamental à luz da Lei Federal n.º 9394/1996, 2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, 3. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, Artigos 5º, 226, 229. 4. Constituição do Estado do Amapá, Artigos 4º, 304 e 305.

Macapá, 07 de outubro de 2004.

**CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA**  
Secretário de Estado da Administração  
Presidente da Comissão